



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalolicitacao@gmail.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 004/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Gestão de Controle Interno visando a melhoria de ações de controle preventivo, de forma a mapear processos e identificar riscos na gestão do Legislativo, no valor Global de R\$ **86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) a despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Josué de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em, 09 de janeiro de 2024.